



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 303/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo que promova uma ação efetiva juntamente com o Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas através de um mutirão voltado para cirurgias de catarata executadas pelo SUS, visando dar celeridade na fila de espera de pacientes dessa especialidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de junho de 2024.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que patologias oftalmológicas, afetam a população de forma avassaladora, provocando uma fila de espera descomunal, onde pacientes que tratam glaucoma também estão na fila de espera para cirurgias para suprimir a temida catarata;

Considerando que o Governo Municipal, juntamente com a esfera Estadual, poderia trazer para o Município de Votuporanga um mutirão de cirurgias eletivas, para conter e favorecer o principal objetivo que é retirar pessoas da fila desse tipo de cirurgia, oftalmológica, viabilizando para os cofres públicos municipais o atendimento de pronto, ou seja, não levando esses pacientes para outras cidades para a efetuação de consultas e cirurgias, pois temos um Hospital de Alta Complexidade, a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga. Outrossim, também temos a questão da disponibilidade de fármacos da farmácia de alto custo, ou seja: retirando gastos com transportes para outros municípios onde poderiam utilizar essa fonte para medicamentos de alto custo;

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova uma ação efetiva juntamente com o Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

